



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 665, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS DE ESTACIONAMENTO NA AV. QUATRO, Nº 295, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao particular R. DA SILVA EIRELI – GLOBAL NET, inscrita no CNPJ de nº 13.281.708/0001-00, a construir uma Baia de Estacionamento na Avenida Quatro, nº 295, Centro, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto, ficaram a cargo da empresa supracitada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Publicado na FAMEP em 20/10/2021
Por: Edmundo Coelho Lopes
Código Identificado: 601CD036
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011